

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, do Estatuto da UEB, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia Nacional da UEB para a sua 25ª Reunião Ordinária, a realizar-se no UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado na Avenida Sete de Setembro, n.º 3.165, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, no dia e horários seguintes: **Sessão Plenária às 8h30 (Horário local) do dia 29 de abril de 2018**, em primeira chamada para verificação de "quórum", **ou às 9h (Horário local) do mesmo dia**, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM-DO-DIA**:

Sessão Plenária:

- a) Eleição e posse do Presidente, 02 (Dois) Vice-presidentes e 02 (Dois) Secretários, para composição da mesa diretora dos trabalhos;
- b) Eleição dos componentes das Comissões Assessoras da Assembleia, sendo Comissão de Credenciamento, Comissão Eleitoral, Comissão de Escrutínio, Comissão de Redação e Estilo, e Comissão de Assuntos Gerais;
- c) Deliberação sobre a Ata da 24ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil;
- d) Deliberação sobre o Relatório Anual de 2017 da União dos Escoteiros do Brasil;
- e) Deliberação sobre o Balanço Anual de 2017 da UEB, ante parecer da Comissão Fiscal Nacional CFN;
- f) Apreciação do relatório e eventual deliberação sobre as recomendações do 23° Forum Nacional de Jovens Líderes;
- g) Informes dos trabalhos do Conselho de Administração Nacional;
- h) Apreciação e eventual deliberação sobre as recomendações dos Seminários;
- i) Assuntos Gerais;



i) Encerramento.

Propostas de temas para "Assuntos Gerais", inclusive vídeos, apresentações e informes, com tempo máximo de 03 (Três) minutos, deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional via Correios (A/C do Departamento Jurídico) ou por meio digital para juridico@escoteiros.org.br, até as 18h (Horário oficial de Brasília) de 1º de abril de 2018, sob pena de serem desconsideradas.

Os delegados regionais à Assembleia Nacional da UEB deverão apresentar a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL que os elegeu ou entregar o Documento de Credenciamento da Região com os dados da Assembleia Regional. A Diretoria Regional deverá apresentar cópia da ata da Diretoria Regional com a indicação de seu representante.

Os Delegados e Representantes Regionais à Assembleia Nacional, para que possam exercer sua efetiva condição de representantes regionais na Assembleia Nacional com direito a voz e voto, deverão assegurar-se de que estão <u>em dia com suas obrigações perante a UEB.</u>

Curitiba/PR, 19 de Janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE MACIEL BARBOSA

Conselho de Administração Nacional

Presidente